



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

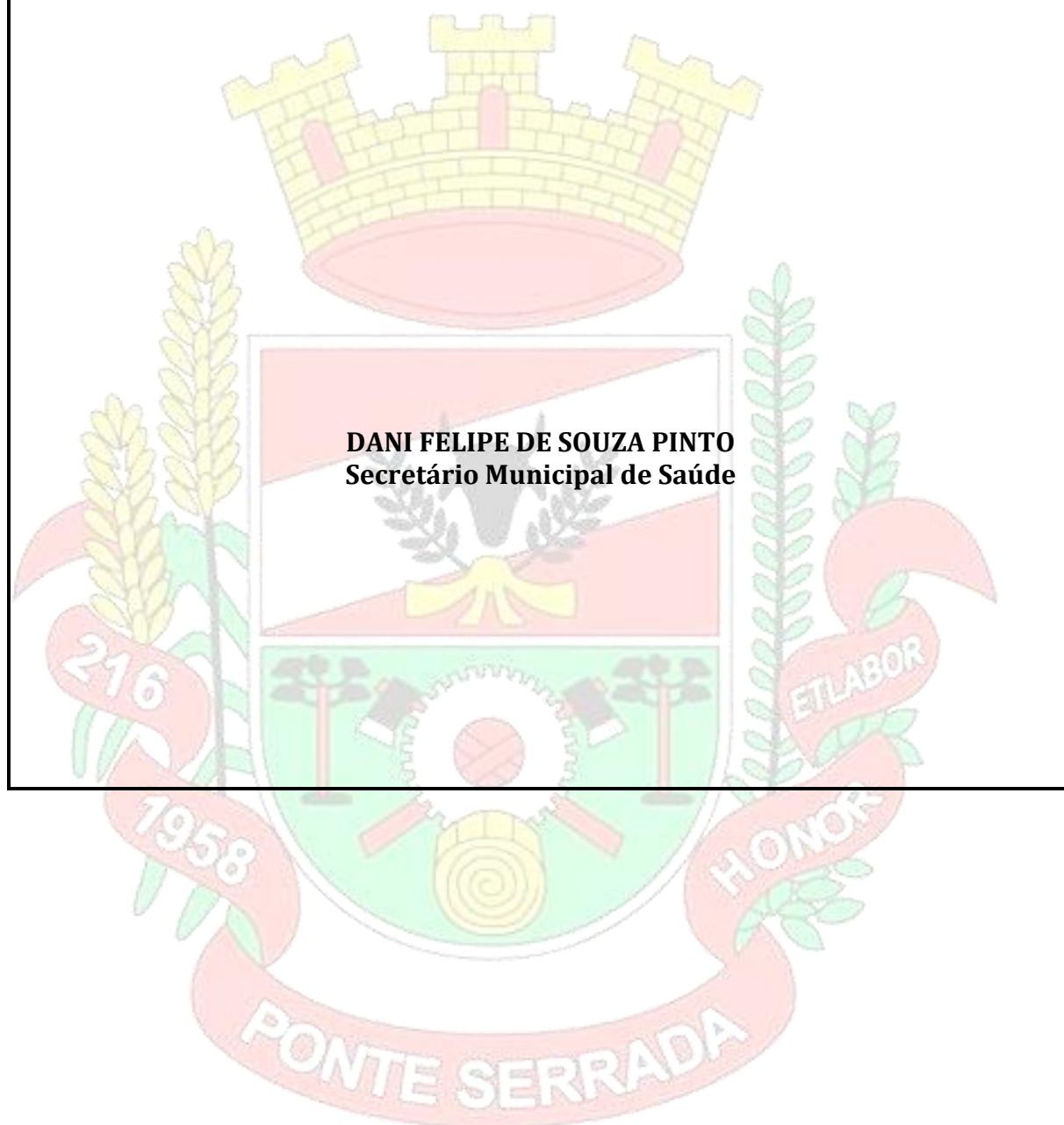
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social.				
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Dani Felipe de Souza Pinto				
TELEFONE: 49 3435-0000		E-MAIL: secretariasau@ponteserrada.cs.gov.br		
DESCRIÇÃO DO OBJETO: A secretaria Municipal de Saúde de Ponte Serrada – SC apresenta a necessidade de contratar de forma contínua, serviços médicos-hospitalares de urgência e emergência, em regime de porta aberta, livre demanda e funcionamento ininterrupto 24 horas por dia, todos os dias da semana, incluindo feriados.				
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: O Município de Ponte Serrada não possui Hospital Municipal em funcionamento, o que compromete significativamente a oferta de serviços de saúde de média complexidade e, especialmente, os atendimentos de urgência e emergência. Atualmente, a estrutura municipal conta apenas com Unidades Básicas de Saúde (UBSs), que operam exclusivamente no período diurno, de segunda a sexta-feira, sem cobertura assistencial durante as noites, fins de semana e feriados. Essa limitação deixa a população desassistida em momentos críticos, agravando situações clínicas que exigem resposta imediata e contínua.				
GRAU DE PRIORIDADE: ☐ Normal ☒ Urgente				
JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada com sede própria e estrutura hospitalar adequada dentro do município visa suprir esta lacuna na rede municipal de saúde, garantindo acesso imediato e humanizado aos atendimentos de urgência e emergência, em regime de porta aberta e livre demanda, durante 24 horas por dia.				
DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:				
ITEM	SERVIÇO/OBJETO	UND	QUANTIDADE	VALOR MENSAL
01	Prestação de serviços médicos-hospitalares de Urgência e Emergência, e Centro de Diagnóstico de Imagem, em sede própria localizada no município, com funcionamento ininterrupto, 24 horas por dia, em regime de porta aberta e livre demanda.	MESES	60	R\$ 165.000,00
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Imediato após assinatura do contrato, pelo período de 05 (cinco) anos.				
LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: Município de Ponte Serrada, 24 (vinte e quatro) horas, todos os dias.				
UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Dani Felipe de Souza Pinto				

PRAZO PARA PAGAMENTO: Conforme a utilização, até 30 dias após emissão da nota fiscal.

Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação.

Ponte Serrada-SC, 08 de agosto de 2025.



DANI FELIPE DE SOUZA PINTO
Secretário Municipal de Saúde